

## CÂMARA MUNICIPAL

DE

## MONTEMOR-O-VELHO

## **EDITAL** Nº 45/2020

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.,** Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 23 de março do corrente ano, deliberou por unanimidade suspender as reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao próximo dia 30 de junho de 2020, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde, a fim de evitar a propagação do COVID-19.

Mais informa que, sempre que se julgar pertinente, serão agendadas reuniões extraordinárias em data a designar, com a antecedência prevista na lei, por forma a manter o bom funcionamento e operacionalidade dos Serviços.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 07 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.